



NOTA INFORMATIVA

Crianças que frequentam a resposta social creche

Informamos os Senhores Encarregados de Educação das crianças que frequentam a resposta social creche que de acordo com a Portaria nº 198/2022, de 27 de julho de 2022, no próximo ano letivo o pagamento da mensalidade é nos seguintes termos:

- a) As crianças nascidas após 1 de setembro de 2021 **não pagam mensalidade, nem seguro escolar**. Este valor é suportado pelo Instituto da Segurança Social, I.P.
- b) As crianças nascidas antes de 1 de setembro de 2021 e que estejam enquadradas no **1º e 2º escalão de rendimentos da comparticipação familiar também não pagam mensalidade**, mas pagam seguro, à semelhança do que aconteceu no ano anterior.
- c) As restantes crianças nascidas antes de 1 de setembro de 2021, e que não estejam enquadradas na alínea anterior, pagam a mensalidade nos trâmites normais e seguro escolar, no período compreendido entre o dia 01 e o dia 08 do mês correspondente.

Fornelos, 27 de julho de 2022

A Presidente da Direção,

Associação Cultural e Recreativa de Fornelos
Instituição Particular de Solidariedade Social

NIF. 502 643 102

Rua da Quintã · 4820-422 Fornelos - Fafe
Tel. 253 490 840 - 253 490 840